



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 168/2018

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 23 / 10 / 2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Cesar Eduardo de Freitas Mendes

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, que estude a possibilidade de construir uma rampa em frente à Escola Municipal Othília Fornari de Lima, na Rua Dom Aguirre, nesta cidade, para as Vans Escolares, para embarque e desembarque das crianças com deficiências.

JUSTIFICATIVA

No local mencionado, existe um morro muito íngreme, o que está dificultando o embarque e desembarque das crianças que possuem necessidades especiais.

Cabe aos órgãos e às entidades do poder público, à sociedade, à comunidade e à família assegurar, prioritariamente, à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos referentes à vida, saúde, sexualidade, paternidade e maternidade, alimentação, habitação, educação, profissionalização, trabalho, habilitação e reabilitação, transporte, acessibilidade, cultura, esporte, turismo, lazer, informação e comunicação, avanços científicos e tecnológicos, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal.

Sendo assim, com a construção de uma rampa, os mesmos terão facilidades para entrarem nas Vans escolares, sem correr o risco de acidentar ao entrar ou sair das mesmas.

Diante do exposto acima, solicito ao Executivo Local, que tome as providências necessárias, de acordo com as normas ABNT 9050/2004, para a construção da referida rampa, pensando no bem estar daqueles que necessitam de acessibilidade.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2018.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes
Vereador